



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 071/2024:** ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA COMSEA-VALENTE, PARA O BIÊNIO 2023-2025.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 071,

de 04 de abril de 2024.

**Nomeia a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, para o biênio 2023/2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a desvinculação de servidores que representavam o Poder Público no **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE**, impõe a sua substituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEIA** os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE para o biênio 2023/2025 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**  
**TITULARES:**

**I- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS** – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;

**II- RAMONA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO** - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

**III- MARIA CARLA SILVA DE JESUS SANTANA** - Secretaria Municipal de Saúde;

**IV- GERSON DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**SUPLENTE:**

- I- **SAATE DA SILVA OLIVEIRA** - Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II- **ELSON CARNEIRO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III- **IZLA MARIA ARAÚJO CUNHA** - Secretária Municipal de Saúde;
- IV- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**TITULARES:**

- I- **RENATO BRITO DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;
- II- **JULIVALDO SILVA DE JESUS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- III- **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS** - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- IV- **IRACI DE JESUS SILVA SANTOS** - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;
- V- **DERLIENE DA SILVA MOURA** – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;
- VI- **JOSÉ DOMINGOS GUIMARÃES DA SILVA** - COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);
- VII- **GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA** – Fundação APAEB;
- VIII- **ROMILCE PEREIRA LIMA** – CDL.

**SUPLENTE:**

- I- **MANOEL MARTINS DA SILVA** – Associação de Desenv. Comunitário de Cabochá;

---

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
10 DE ABRIL DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 54

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

- II- **KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS** – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente;
- III- **ELIANA CRUZ DE OLIVEIRA** - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio;
- IV- **JAIR DA SILVA** - Associação Comunitária da Comunidade do Cipó de Leite;
- V- **GENILDA AFONSO DOS SANTOS** – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros;
- VI- **ALISSON LOPES DE LIMA** – COMBACIN (Conselho de Moradores do Bairro Cidade Nova);
- VII- **REBECA ARAÚJO DE LIMA** – Fundação APAEB;
- VIII- **DIEGO ARAÚJO DE OLIVEIRA** – CDL.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2024.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 04 de abril de 2024.

  
**Antônio Melquíades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000